**LEI Nº 17.745, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Retificação do D.O. de 13-9-2023, publ. DOE de 14/09/2023 – pág. 1**

Na autoria e na ementa, leia-se como segue e não como constou:

(Projeto de lei nº 272, de 2023, dos Deputados Clarice Ganem – PODE, Ricardo França – PODE e Caio França – PSB)

Assegura transparência na fila da saúde por meio da obrigatoriedade da divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado.